INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, com fundamento no art. 110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Boa Vista, Arthur Henrique Brandão Machado, após ouvido o soberano Plenário, que determine às secretarias competentes a realização de estudos de viabilidade financeira e orçamentária visando o aumento real do salário-base dos integrantes da Guarda Civil Municipal de Boa Vista (GCMBV).

EMENTA: Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Boa Vista a necessidade de elaboração e envio de Projeto de Lei dispondo sobre o reajuste e a valorização do salário-base da Guarda Civil Municipal de Boa Vista (GCMBV).

JUSTIFICATIVA

A Guarda Civil Municipal de Boa Vista desempenha um papel inestimável e diuturno na preservação da ordem pública, na proteção do patrimônio municipal e, sobretudo, na garantia da sensação de segurança da nossa população.

No entanto, a atual estrutura remuneratória da categoria não tem acompanhado as profundas transformações demográficas e sociais que o nosso município vem enfrentando. Tomando como base os últimos certames, o salário-base inicial da categoria gravita em torno de R$ 1.547,36 (além das gratificações inerentes ao cargo). Este valor base encontra-se defasado não apenas frente ao atual custo de vida, mas, principalmente, diante da drástica sobrecarga de trabalho imposta aos agentes nos últimos anos.

Dados recentes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) apontam que Boa Vista consolidou-se como a capital com a maior taxa de crescimento populacional do país, com uma população estimada que já ultrapassa a marca de 485 mil habitantes, impulsionada fortemente pelo fluxo migratório.

Esse inchaço populacional reflete diretamente na rotina operacional da Guarda Municipal. O aumento de habitantes traz consigo uma escalada proporcional nas demandas urbanas: maior volume de trânsito, maior ocupação de praças e espaços públicos, e, inevitavelmente, o aumento no número de ocorrências e na complexidade da segurança preventiva. A tropa tem absorvido uma demanda de trabalho de metrópole, mas com uma base salarial que não reflete essa nova realidade de pressão e risco.

Mais pessoas significam maior necessidade de patrulhamento e maior exigência física e psicológica dos nossos guardas. O aumento populacional atípico de Boa Vista exige que o

Poder Executivo promova a valorização financeira justa e urgente daqueles que estão na linha de frente da segurança urbana.

Adequar e elevar o salário-base da Guarda Municipal não é apenas um pleito trabalhista, mas um investimento direto na Segurança Pública municipal. Um efetivo valorizado e motivado entrega, na ponta, um serviço de excelência ao cidadão boavistense.

Diante da relevância do tema e contando com a sensibilidade do Poder Executivo Municipal, solicito aos nobres pares a aprovação desta Indicação.

Boa Vista – RR, 23 de março de 2026.

MOACIVAL DANIEL MANGABEIRA:38235501287

Assinado digitalmente por MOACIVAL DANIEL MANGABEIRA:38235501287
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=33942812000105, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A3, CN=MOACIVAL DANIEL MANGABEIRA:38235501287
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.03.23 10:57:00-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

MOACIVAL DANIEL MANGABEIRA
Vereador – CMBV